



RELATÓRIO DE VIAGEM

VEREADOR: TAIGUARA EDUARDO HAAR

Conforme determina a RESOLUÇÃO Nº12, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, alterada pela Resolução nº17, de 26 de setembro de 2017, estou apresentando Relatório de Viagem à cidade de Porto Alegre nos dias 1º e 2 de dezembro de 2021.

DIA:1º.12.21 – Fomos na Assembleia Legislativa do Estado onde apresentamos demanda ao Deputado Estadual Gilberto Capoani, a qual foi entregue ao Secretário do Desenvolvimento de Mobilidade Urbana Luiz Carlos Busato para a pavimentação da Rua Alceu Henrique Rosado na Vila Cruzeiro, estimativa dessa obra aproximadamente R\$ 1.000.000,00, o Deputado ficou certo de intermediar nos pedidos.

DIA:02.12.21 – Nos dirigimos ao IGAM para reunião com o consultor Felipe Marçal a respeito das Diretrizes Orçamentárias e previsão de investimentos para o ano vindouro, como: Plano de Carreira, galerias, entre outros).

Cacequi, 6 de dezembro de 2021.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Bancada do MDB

GERAL 356
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 08.356/21 Pag. 00
Data 06.12.21
[Assinatura]
Assinatura _____ Hora _____



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

DEPUTADO GILBERTO CAPOANI

Porto Alegre, 1 de dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO:

Declaramos para os devidos fins, que o **Vereador Taiguara Eduardo de Souza Haar**, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em nosso Gabinete Parlamentar, no dia 1 de dezembro de 2021, tratando sobre assuntos referente ao Município de Cacequi/RS.

Cordialmente, DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GERAL 356
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 03.356-21 Pag. 80

Data 01/12/21

Assinatura

Hora

Maristela Soares

Assessor Parlamentar

Deputado Gilberto Capoani – MDB-RS

Declaração

Declaramos que os Srs. Taiguara Eduardo de Souza Haar e Arthur Rumpel Joanella, todos da Câmara Municipal de Cacequi, estiveram presentes no dia de hoje, na parte da manhã a partir das 10h55min., em reunião com o consultor do IGAM, Felipe Marçal.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

GERAL 356
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 03.356/21 Pag. 01
Data 02.12.21
[Assinatura]
Assinatura Hora

[Assinatura]
Iris Lima
Administrativa IGAM

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2021/4197

Emitida em:
02/12/2021 às 12:00:40Competência:
02/12/2021Código de Verificação:
8324259d

HOTEL SAVOY INDUSTRIA HOTELEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 92.917.277/0001-00

AV BORGES DE MEDEIROS, 688, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-024

Porto Alegre

Telefone:

Inscrição Municipal: 01586726

RS - Cep: 90020-024

RS

Email: savoy@hotelexpress.tur.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 942.698.580-87

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR

RUA ERMINIO LIRA, 740, CASA, CENTRO - Cep: 97450-000

Cacequi

Telefone: (51)3085-3400

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: savoy@hotelexpress.tur.br

NFS-e Substituída: 2021/4196

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA = 71.00/Data in: 1/12/2021 - Data out: 2/12/2021;Apto : 908 - Pax: 1;Hospedes : TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR /

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto AlegreNatureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 71,00	Valor dos serviços:	R\$ 71,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 71,00
Valor Líquido:	R\$ 71,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

https://servicos.procempa.com.br

GERAL

Câmara Municipal
CACEQUI - RSProt. B. 356-22 Pag. 87Data 02/12/2021

Assinatura

Hora

